EDITAL PIAPE/ProACE nº 01/2022 (2022-2023)

Dispõe sobre a reabertura do processo seletivo para habilitação de Projetos no âmbito do PIAPE, focados na realização de atividades de acolhimento, apoio e suporte a estudantes em função de necessidades biopsicossociais surgidas ou ampliadas pela pandemia da Covid-19 e em consonância com o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), torna público que estão reabertas as inscrições de projetos para seleção e habilitação no Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPE) da UFSCar.

Todas as instruções estão no Edital Piape/ProACE n. 01/2022 (2022-2023), disponível na página da ProACE, através do link:
https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Edital_PIAPE_2023.pdf

O cronograma geral e cronograma para entrega de folhas de frequência, referentes a essa reabertura, seguem abaixo discriminados.

As propostas de projeto devem ser preenchidas de acordo com o Anexo 3 e encaminhadas exclusivamente através do e-mail piape@ufscar.br, de acordo com cronograma disposto no Anexo 1 deste edital.

CRONOGRAMA DE ABERTURA

Publicação do Edital	28 de setembro de 2022.
Reabertura de Inscrição dos Projetos	25 de novembro até 04 de dezembro de 2022
Avaliação das propostas	05 a 07 de dezembro de 2022
Publicação do resultado preliminar	07 de dezembro de 2022
Apresentação dos Recursos	08 a 09 de dezembro de 2022
Publicação da análise dos recursos e classificação final dos Projetos Selecionados	12 de dezembro de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	12 de dezembro de 2022 até 13 de janeiro de 2023
Indicação de bolsista e seu respectivo plano de trabalho	Até 13 de janeiro de 2023
Execução do Projeto	15 de janeiro até 18 de novembro de 2023
Relatório de conclusão com apresentação de resultados	Até 15 de dezembro de 2023

CRONOGRAMA DA ENTREGA DAS FOLHAS DE FREQUÊNCIA

Mês de Referência	**Prazo de Entrega da Folha**	**Período de recebimento da bolsa**
Janeiro/Fevereiro 2023	11 a 16 de fevereiro	01 a 15 de março 2023
Fevereiro/Março 2023	11 a 16 de março	01 a 15 de abril 2023
Março/Abril 2023	11 a 16 de abril	01 a 15 de maio 2023
Abril/Maio 2023	11 a 16 de maio	01 a 16 de junho 2023
Maio/Junho 2023	11 a 16 de junho	01 a 15 de julho 2023
Junho/Julho 2023	11 a 16 de julho	01 a 15 de agosto 2023
Julho/Agosto 2023	11 a 16 de agosto	01 a 15 de setembro 2023
Agosto/Setembro 2023	11 a 16 de setembro	01 a 15 de outubro 2023
Setembro/Outubro 2023	11 a 16 de outubro	01 a 15 de novembro 2023
Outubro/Novembro 2023	11 a 16 de novembro	01 a 15 de dezembro 2023
Novembro/Dezembro 2023	11 a 15 de dezembro	01 a 15 de janeiro 2024

ANEXO 3 | PROJETO

Título do Projeto
Coordenador/a
Setor/Departamento do coordenador/a
E-mail: **Telefone:**
Cargo
Titulação do coordenador/a
Resumo
Justificativa do projeto e como ele se enquadra nos objetivos do PIAPE
Principal eixo de atuação, conforme indicado no item 4 deste edital
Objetivos
Metodologia
Equipe de Trabalho
Tempo de vigência do projeto (mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses)
Avaliação : Proposta de avaliação de acordo com art.7º Resolução CoACE/UFSCar n. 116, de 12 de julho de 2018
Previsão de Público: - **estudantes de graduação, principalmente os/as que participam do PAE** - **estudantes de pós-graduação** - **docentes e/ou técnico-administrativos**

Local do desenvolvimento das atividades
Com qual/quais unidades vinculadas à ProACE o projeto possui maior afinidade e potencialidade de execução (DeAS, DeAE, DeACE-So, DeACE-Ar e DeACE-LS, DeESp, UAC).
Cronograma do/da bolsista